



PREFEITURA  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**SALTO**



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600  
Telefone: 0 (11) 4602-8500  
Site: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 189, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

*“Dispõe sobre movimentações orçamentárias no valor de R\$ 415.166,27 e dá outras providências”.*

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de dotação orçamentária – Atender demanda de aditamento dos Contratos nº 181/2022 - LNA SLT diagnósticos médicos Ltda., nº 229/2020 - LNA SLT diagnósticos médicos Ltda. e nº 230/2020 - MF serviços médicos S/S – EPP, cujo objeto é de realização de exames diagnósticos de imagem - Secretaria de Saúde;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 5º da Lei nº 4.092, de 22 de dezembro de 2023, fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar as dotações orçamentárias abaixo codificadas:

#### Origem para desdobramento:

Dotação: 02.08.01.339039.10.302.0014.2.033.05.3020002

#### Destinação:

Dotação: 02.08.01.339039.10.302.0014.2.033.05.3020027

Dotação: 02.08.01.339039.10.302.0014.2.033.05.3020028

**Art. 2º.** Nos termos do artigo 4º, inciso II da referida Lei, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional no valor de **415.166,27 (quatrocentos e quinze mil, cento e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos)**, destinados ao reforço da seguinte dotação:

8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.01	339039.10.302.0014.2.033.05.3020027	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Nova	311.000,00
8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.01	339039.10.302.0014.2.033.05.3020028	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Nova	104.166,27

**Art. 3º.** Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.01	335085.10.302.0014.2.033.05.3020027	CONTRATO DE GESTÃO	(Ficha 1801)	311.000,00
8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.01	335085.10.302.0014.2.033.05.3020028	CONTRATO DE GESTÃO	(Ficha 1802)	104.166,27

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

### ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 07 de junho de 2024 – 325º da Fundação

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**MARCO ANTONIO RUSSO**  
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município